



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

No dia cinco do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. A ausência do vereador Marcelo Cesário Malucão foi justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei complementar nº 05/2021 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Complementar nº 10/2009, adequando carga horária da Educação Infantil, e dá outras providências”. Projeto de lei nº 83/2021 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município”. Projeto de lei nº 84/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que “Dá nova redação ao Parágrafo Único do artigo 1º da Lei 2805/21 e dá outras providências”. Veto integral à proposição de lei 61/2021 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que “Reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com o objetivo de valorizar o patrimônio público e de embelezar a paisagem urbana, e dá outras providências. Projeto de lei nº 86/2021 de autoria do chefe do executivo que “Altera a lei 2807/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências”. Projeto de lei nº 87/2021 de autoria do chefe do executivo que “Denomina logradouro público e dá outras providências”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Keké, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, indicações 307 e 308 em que, respectivamente, indica a Secretária de Saúde que inclua os trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19. Indicam ao prefeito municipal para que determine ao setor competente que avalie a necessidade de o grupo de Moto taxistas, taxistas e motoristas de UBER sejam incluídos no grupo de prioritários para vacinação contra COVID 19 neste município de Bom Despacho/MG. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicação 309 em que indica



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

a secretaria de obras que seja providenciada a limpeza, capina e revitalização da praça em frente ao Caic (Secretaria de Educação) no bairro Ana Rosa. Pelas vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, indicações 310 e 311 em que, respectivamente, indica ao secretário de obras que providencie o recapeamento asfáltico na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Jardim América, bem no final da rua, uma vez que essa parte da rua está intransitável e causando danos aos motoristas que ali trafegam. Indica a Secretária de Esportes que verifique a possibilidade de implantar iluminação no campo de futebol do Clube Esporte Recreativo do Engenho do Ribeiro por meio de convênio ou execução direta pela administração pública. Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicações 312 a 316 em que, respectivamente, indica ao Secretário de Obras que providencie a construção de passeio ao lado do CEMEI Professora Valdira Maria Rezende Silva. Indica à Secretária de Esportes e Lazer que verifique a possibilidade de construir uma academia ao ar livre na praça ao lado do CEMEI Professora Valdira Maria Rezende Silva, bem como a construção de uma quadra esportiva na área atrás do mencionado CEMEI. Indico ao Secretário de Obras que providencie a iluminação pública da via da antiga MG-164 que liga o bairro Nossa Senhora de Fátima ao bairro Nossa Senhora Aparecida. Indica à Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social que realize estudo técnico para implantação de uma faixa elevada (lombofaixa) no trecho que liga o bairro Nossa Senhora de Fátima ao bairro Nossa Senhora Aparecida, bem como a implantação de redutores de velocidade no mencionado trecho; devendo implementar as alterações que o estudo técnico concluir. Indica à Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social que realize estudo técnico para ampliação das linhas de transporte coletivo que percorram os bairros da região do “Arraial”, bem como às áreas comerciais da rodovia BR-262, de forma que mais linhas façam o percurso. Pelo vereador Marquinho, indicação 317 em que indica ao Prefeito que seja construído no terreno do Campo do Esplanada uma quadra coberta e uma UBS. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 135 a 138. Pelas vereadoras Keké, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, requerimentos 135 e 136 em que, respectivamente, requer que seja concedida uma moção de congratulação às Sras. Juliana Camilo, Jaqueline Camila, Janaína Camilo e Élide Araújo, fundadoras do grupo de oração São Geraldo, em virtude dos trabalhos solidários realizados à população nestes 6 anos de fundação. Requer que seja concedida uma moção de congratulação ao Histórico do grupo Caridade em Ação: formado em 2017 (dois mil e dezessete) com objetivo de praticar a caridade. No início houve a intenção de criar uma ONG, no entanto devido as burocracias e custos financeiros a ideia foi deixada de lado em 2018 (dois mil e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

dezoito) e desde então o mesmo segue as atividades como grupo civil, com objetivo de acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social por determinado período (um ano a dois anos, na maioria dos casos). Ajudamos com alimentação, mobiliário, roupas, orientações e possível recolocação no mercado de trabalho. Pelo vereador Vinícius Pedro requerimentos 137 e 138 em que, respectivamente, requer que seja concedida uma Moção de Congratulação ao senhor Fabrício Domingos Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à comunidade São Bento da paróquia N. S. do Rosário. Requer da empresa Copasa que encaminhe (caso houver) o planejamento e plano de ação que a empresa está preparando caso venha a faltar água devido à escassez de chuva. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 82/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que “Dá nova redação ao art. 5º, §1º e 2º, da lei municipal 2791 de 28 de abril de 2021”. Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Resolução 14/2021 de autoria da mesa diretora que “Altera o artigo 18 da Resolução nº 937/2021, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG”. Após a apreciação aludida, a emenda ao projeto foi discutida e reprovada, por maioria, com votos contrários dos vereadores Professor Éder Tipura, Pastor Alex, Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social e Sãmara Diretora. Adiante, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Veto integral à Proposição de lei nº 26/2021 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que “Institui o Programa Resgatando a História dos Bairros no Município de Bom Despacho - MG e dá outras providências”. Após apreciação ao veto aludido, este foi discutido e mantido, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cujo quórum para rejeição ocorre com maioria de 2/3 de seus membros, com votos pela derrubada dos seguintes vereadores: Professor Eder Tipura e Vinícius Pedro. E, votos pela manutenção dos vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Pastor Alex, Sãmara Diretora e Sildete Assistente Social. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.